DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 **Ano V | Edição nº 791** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.753/2.022.
DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, *Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005*.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Considerando a premente necessidade de se avaliar o trecho correspondente a 1.941,02m² que se situa dentro da matricula 777 denominado "Sítio Panorama", e a área correspondente a 10.123,00m² objeto das matrículas números 3.493 e 3.494 – Igreja da Companhia Inglesa na Estrada Rural GAL 167, fica criada pela presente Portaria, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** que terá a incumbência de apresentar Laudos de Avaliação a Prefeitura do Município de Gália/SP.

Artigo 2.º - A presente Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes cidadãos:

I – GILMAR MEDEIROS - **CRECI 76.325**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador do RG nº. 25.326.380-3 e do CPF nº. 369.464.488-12, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Barra nº 565 – Bairro Centro, no município de Gália/SP.

II – CARLOS AUGUSTO MURARI MARQUES - CRECI 37.140, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 16.743.592-9 e do CPF de nº. 092.351.708-18, residente e domiciliado na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes nº. 235, no município de Garça/SP.

III - RICARDO MELLO CORRÊA – CREA 5061798915, brasileiro, casado, portador do RG de nº. 27.954.702-X e do CPF de nº. 213.113.048-19, residente e domiciliado na Rua Riachuelo nº 45 – Bairro Betel no município de Marília/SP, que prestará o serviço de forma gratuita ao município por ser Engenheiro Civil desta municipalidade.

Artigo 3.º - Após a apresentação dos Laudos das Avaliações os indicados nos incisos I e II do artigo anterior farão jus a remuneração correspondente a R$1.200,00 (hum mil e duzentos) reais para cada um deles.

Artigo 4.º - Tratando-se de Comissão Especial, seus trabalhos vinculam-se apenas a avaliação das áreas citadas no Art. 1º. desta Portaria, e ficarão vinculados, mesmo após a apresentação dos laudos, a prestarem esclarecimentos se necessário for.

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 3.752/2.022
DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata, abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 02/2.020, realizado nesta cidade, na data de 29 de novembro de 2020, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Elisangela Fernandes Neves Pardo	24.137.870-9	Professor de Educação Básica de Educação Especial	2º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE JANEIRO 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....